



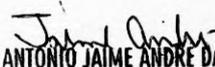
PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de Tomada de Preços, tombado sob o nº SI-TP002/2022, cujo objeto compreende a CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ - CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 910891/2021/CAIXA.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 5.0 – DA PROPOSTA DE PREÇO, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susograftado, a saber: 01. TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (CNPJ: 69.726.016/0001-82); 02. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS (CNPJ: 22.853.324/0001-05); 03. M5 CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI (CNPJ: 25.234.497/0001-33); 04. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIOS E SERVIÇOS (CNPJ: 00.611.868/0001-28); 05. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI (CNPJ: 22.675.190/0001-80); 09. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 63.551.378/0001-01); 10. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME (CNPJ: 22.575.652/0001-97); 13. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME (CNPJ: 09.042893/0001-02); 14. CONSTRUTORA MORAES LTDA – EPP (CNPJ: 33.278.617/0001-22) e 16. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (CNPJ: 11.022.344/0001-18).


ANTÔNIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP: 0616266839
CREA-CE: 327481





DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 5.0 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo que sob o aspecto formal e técnico, que as empresas elencadas abaixo atenderam o disposto no instrumento convocatório, inclusive, estando presentes todos as peças orçamentárias exigidas: 02. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS (CNPJ: 22.853.324/0001-05); 03. M5 CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI (CNPJ: 25.234.497/0001-33); 04. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIOS E SERVIÇOS (CNPJ: 00.611.868/0001-28); 05. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI (CNPJ: 22.675.190/0001-80); 09. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 63.551.378/0001-01); 10. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME (CNPJ: 22.575.652/0001-97); 13. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME (CNPJ: 09.042893/0001-02); 14. CONSTRUTORA MORAES LTDA – EPP (CNPJ: 33.278.617/0001-22) e 16. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (CNPJ: 11.022.344/0001-18).

A empresa 01. TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (CNPJ: 69.726.016/0001-82) apresentou o cronograma físico-financeiro incompleto em quantidades e prazos, e não apresentou as composições de preços unitários dos itens do orçamento.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 24 de maio de 2022.

Antonio Jaime André da Silva

Engenheiro Civil

Responsável Técnico do Município de Nova Russas

CREA-CE: 327481

